



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

653º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 03/09/2025 16:30

Encerramento: 03/09/2025 17:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

1º Vice-presidente: Ver. Joanes Pimentel Vieira

2º Vice-presidente: Ver. Robson Rodrigues Machado

1º Secretário: Ver. Amauri Olartechea

2º Secretário: Ver. José Armando da Fonseca

Lista de Presença

Ver. Amauri Olartechea

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Ver. José Armando da Fonseca

Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

Ver. Robson Rodrigues Machado

Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

Ver. Yhgor Chagas

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

Narrativa

Ata nº 653 /2025 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS, aos (03) três dias do mês de setembro do Ano de (2025) Dois Mil e Vinte e Cinco, às (16:30h) horas no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120 – Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente; Robson Rodrigues Machado – 2º Vice-Presidente; Amauri Olartechea – 1º Secretário; José Armando da Fonseca – 2º Secretário; Laurindo Luiz Marchezan; Nivaldo Henrique Pereira de Almeida; Vanilda Lopes dos Santos; Washington Jefferson de Castro e Yhgor Chagas Correia de Melo. Constatando o quórum regimental o Presidente Flávio Roberto Alves de Brito, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a Sessão Extraordinária, do Projeto de Resolução nº 011 de 2025, “no qual Altera a redação do artigo 39 da Lei Municipal nº 1.165, de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências” O Presidente Flávio Roberto Alves de Brito passou a palavra ao 1º Secretário Amauri Olartechea, que constatou a ausência dos Vereadores Joanes Pimentel e Carlos Rocha, fez leitura do Projeto de Resolução nº 011 de 2025, “no qual Altera a redação do artigo 39 da Lei Municipal nº 1.165, de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”. O Presidente Flávio Brito em decorrência da ausência do Vereador relator da Comissão e Constituição, Justiça e Redação Final, Carlos da Rocha Pontes, convocou o Vereador José Armando da Fonseca, para relator “Ad Hoc” do Parecer. Fez leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 011/2025, colocou em discussão, não havendo discussão, colocou em



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

votação, o mesmo foi aprovado por sete votos a favor e um contrário. Sendo assim Projeto aprovado. O Presidente Flávio Roberto Alves de Brito agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia (03) três de setembro do Ano de (2025) Dois Mil e Vinte cinco. Autorizou que lavrasse esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.

Flávio Roberto Alves de Brito-Presidente

Robson Rodrigues Machado – 2º Vice-Presidente

Amauri Olartechea – 1º Secretário

José Armando da Fonseca – 2º Secretário

Laurindo Luiz Marchezan



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida

Vanilda Lopes dos Santos

Washington Jefferson de Castro

Yhgor Chagas Correia de Melo

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO11/2025	Aprovada